



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**DECRETO Nº 7.777, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre o reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano do Município e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.233/2010, **DECRETA**:

Art. 1º Fica reajustada no valor R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) a tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Mauá.

Art. 2º A tarifa com desconto para estudante será reduzida em 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Câmara de Compensação Tarifária obedecerá ao estabelecido no Edital da Concorrência Pública (Processo Administrativo nº 8.813-5/2005) e nos respectivos contratos de concessão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 26 de dezembro de 2012.

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 2012.

OSWALDO DIAS

Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA

Secretária de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Mobilidade Urbana

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOSE LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

ca///